



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 255 , DE 16 DE agosto DE 1994.

Autoriza Autenticação de Certificados e Diplomas.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer nº 541/94, aprovado em reunião Plenária realizada em 25/07/94, e-
xarado no Processo nº 1139894/94,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional a autenticação ou Registro dos Certificados e Diplomas dos alunos' dos Cursos de Auxiliar e Técnico de Enfermagem, matriculados ' no Colégio Sena Aires, Unidade de Luziânia, desde que constantes das listas de folhas 77 a 133 do processo nº 10278745, cujas matrículas foram efetivadas após a vigência da Resolução ' nº 033/87 e amparados pela Resolução nº 065-A/91.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigência na data de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de agosto de 1994.

Lais Terezinha Monteiro
PROFª LAIS TEREZINHA MONTEIRO
PRESIDENTE

